



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.352, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.218.039,93 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 5.766, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 1.218.039,93 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZOITO MIL, TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.766, de 18 de dezembro de 2013:

PODER EXECUTIVO	R\$
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR	
02.11.01 12.365.0049.2.140 / 3.3.50.41.00 Ficha nº 647 Fonte: 02	426.300,00
02.11.01 12.361.0051.2.142 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 724 Fonte: 02	791.739,93

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

PODER EXECUTIVO	R\$
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR	
02.11.01 12.365.0049.2.140 / 3.3.50.41.00 Ficha nº 646 Fonte: 01	426.300,00
02.11.01 12.361.0051.2.142 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 723 Fonte: 01	791.739,93

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de dezembro de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas